



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº. 016/2013.**

**Luto Oficial no Município em razão do falecimento do Dr. ANTÔNIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO.**

***JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc... ;***

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido hoje, dia 06 de fevereiro de 2013, em tratamento na cidade do Rio de Janeiro, do ilustre médico paduano, **ANTÔNIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO**, nascido nesta cidade, filho do Sr. Sebastião Teixeira de Carvalho e D. Uadiha Chicralla de Carvalho, voltados à vida agrícola-rural e cidadina doméstica da região do Norte-Noroeste Fluminense, Zona da Mata Mineira, Sul do Espírito Santo e arredores de sua cidade;

CONSIDERANDO ter o mesmo ingressado na vida política, tendo sido Vereador em 1977, Presidente da Câmara Municipal, com expressiva votação à época (1978 e 1980);

CONSIDERANDO haver o mesmo exercido o Cargo de Secretário de Saúde do Município no governo de vários Prefeitos emprestando sua muito louvável técnica e humanitária lida profissional clínica, a população paduana e regional;

**DECRETA :**

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da data de 06 de fevereiro de 2013, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, razão do falecimento do saudoso médico **DR ANTONIO CARLOS CHICRALLA TEIXEIRA DE CARVALHO**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 06 de fevereiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

P/Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito